

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas - TO, 17/09/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 164/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOP LINE CAR COM. ATAC. PEÇAS ACESS. NOVOS VEIC. AUT. LTDA	29.509.174-6	2025/001001	2.960,46 3.091,08 2.014,74	04/2025 05/2025 06/2025

Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, tendo em vista que, até a presente data, não consta cadastro no Domicílio Eletrônico do Contribuinte; sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário
SÓCRIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	29.412.050-5	2025/001028	4.11	01/01/2022 a 31/12/2022	8.204,83
			5.11	01/01/2023 a 01/07/2023	84.268,81
			6.11	01/01/2024 a 31/12/2024	58.847,11

Araguaína - TO, 18 de Setembro de 2025

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109 - C do Decreto nº 2.912/2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
C D L SOUSA LTDA	29.535.517-4	2025/9540/502689
BAV FERRAGENS EIRELI	29.504.481-0	2025/9540/502695
ARAGUAIA FIBRAS LTDA	29.522.404-5	2025/9540/502696
A S ARGOLLO JUNIOR ME	29.418.310-8	2025/9540/502697
CLÁUDIA MOREIRA BERGER MILBRATZ	29.510.815-0	2025/9540/502698
MEGA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	29.433.995-7	2025/9540/502699
C S BORGES	29.541.423-5	2025/9540/502700
VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	29.549.953-2	2025/9540/502775
V G DOS SANTOS NETO FRETES TURISMO E VIAGENS	29.538.225-2	2025/9540/502776
TRANSPORTADORA ROTA LTDA	29.533.846-6	2025/9540/502778
TRANSPORTADORA COPEIRO LTDA	29.536.056-9	2025/9540/502779
JSB TRANSPORTES LTDA	29.534.583-7	2025/9540/502780
ESTRELA DO NORTE TRANSPORTE & LOGÍSTICA EIRELI	29.493.635-1	2025/9540/502781
BRASIL TRANSPORTADORA LTDA - EPP	29.505.186-8	2025/9540/502782

Araguaína - TO, 18 de setembro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CBMTO/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2025 PROCESSO Nº 2024/09090/000046

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90052/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.489.661/0001-22

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL	
GRUPO 01	06	10	UND	Mesa de som 8 canais, bivolt, 4 entradas de microfone xlr com pré amplificadores de alta qualidade e baixo ruído, entrada USB, conexão bluetooth, processador multi-efeitos, 24 efeitos digitais editáveis. Modelo MC-9BT	SOUNDVOICE	766,84	7.668,40
	07	10	UND	Microfone com fio impedância: 600 ohms sensibilidade: unidirecional; estrutura interna: dinâmica Modelo SM-58s	SOUNDVOICE	118,18	1.181,80
	08	10	UND	Microfone sem fio com bateria recarregável, áudio digital, frequência 30-20kHz, sistema PLL, modulação FM/UHF, antena dupla omnidirecional, mini entrada usb, pilha de lítio 3.7v. Modelo MM-320	SOUNDVOICE	778,08	7.780,80
	09	10	UND	Caixa de som Portátil, Amplificada, Com Alça, potência: RMS 100W, Com Bluetooth, USB, Rádio FM, Auxiliar (P2), Conexão de TV, DVD ou Notebook Modelo ADVENTURE 5	NOVIK	330,48	3.304,80
TOTAL DO GRUPO 01						19.935,80	

Empresa: I. S. LICITAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 48.501.228/0001-91

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL	
GRUPO 02	11	4200	UND	Mochila de costas personalizada, estampada com a logo PROEBOM. De Nylon resistente preto, fechamento com zíper preto e costuras resistentes. Possuir um bolso central grande, um médio e um pequeno frontal e ter dois bolsos pequenos laterais para garrafa d'água (ver figura 2). Alças ergonômicas, com reguladores de 3 vias de passagem. Capacidade em litros: 20 Litros. Bolso central: Altura: 42 cm, Largura: 33 cm. Bolso frontal: Deverá ser costurado um bolso frontal constituído em nylon, fechamento em zíper. No meio do bolso a logo do programa, conforme figura 2 e figura 3 do anexo único do presente instrumento.	AMARAL BOLSAS	47,00	197.400,00
	12	4200	UND	Estojo com a logo PROEBOM estampado no meio. Material em nylon, na cor preta, com zíper na parte superior e costuras resistentes, com dimensões aproximadas: 22 cm de comprimento, 8 cm de largura e 5 cm de profundidade. Estampar a logo do PROEBOM no meio do produto, conforme figura 2 e 4 do anexo único do presente instrumento.	AMARAL BOLSAS	7,10	29.820,00
	13	4200	UND	Caderno de capa dura, universitário, espiral, 200 folhas, 10 matérias. Com bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações; folhas pautadas e espiral colorido, Índice/separador de matérias, formato 200 mm x 275 mm, gramatura 56 g/m²	PANAMERICANA	11,26	47.292,00
	14	8400	UND	Lápis nº 02, formato de cilindro corpo revestido em madeira de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita.	LEO E LEO	0,47	3.948,00
	15	8400	UND	Borracha branca em látex natural, mole, no formato retangular.	LEO E LEO	0,35	2.940,00
	16	168	UND	Caneta esferográfica na cor azul, ponta fina (0,8 mm), largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, em caixa contendo 50 unidades	JOCAR OFICCE	37,35	6.274,80
	17	84	UND	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta fina (0,8 mm), largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, em caixa contendo 50 unidades	JOCAR OFICCE	35,11	3.149,16
TOTAL DO GRUPO 02						290.624,04	

Empresa: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 06.128.710/0001-88

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	10	UND	Tripe fotográfico: em alumínio, altura máxima: 1,80 m, tipo cabeça giratória 360°, aplicação: câmera fotográfica ou filmadora, quantidade hastes: 3, características adicionais: base niveladora, engate rápido, controle em bolha, altura mínima: 80 cm. Modelo SL - 3600	B & G	255,00	2.550,00
VALOR TOTAL						2.550,00

Empresa: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	20	UND	Cavalete flip - chart com quadro, com sistema de pés adaptáveis ao solo, estrutura em aço com acabamento em pintura eletrolítica alumínio, pernas metálicas retráteis, tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco, medindo aproximadamente A x L: 175 x 68 cm. MODELO STALO	STALO	239,81	4.796,20
VALOR TOTAL						4.796,20

Empresa: CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA - EPP
CNPJ: 10.776.858/0001-04

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	10	UND	Tela de projeção 100" (formato 4:3) área de projeção branca; tecido matte white (verso preto); medindo 2,40 x 8,3 (l) x 6,7 (a) cm; altura do tripe até 2,80 metros. Modelo ECORT - 007	CINEFLEX	628,77	6.287,70
VALOR TOTAL						6.287,70

Empresa: 55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 55.765.881/0001-23

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	30	UND	Flautas tipo doce soprano de Resina ABS. Com resistência de ar ideal para controle e precisão da entonação. Afinação: Dó. Construção: 3 peças. Sistema de dedilhado: Barroco. Acessórios: Tabela de digitação. Com barra de limpeza, estojo e manual do usuário. Acabamento: Cor marfim Modelo DOLPHIN BARROCAABS	DOLPHIN BARROCAABS	42,00	1.260,00
VALOR TOTAL						1.260,00

Empresa: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.382.705/0001-53

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	120	UND	Bola de futebol de campo slick, fabricada em PVC, sem costura, câmara de borracha, acabamento brilhante, peso mínimo suportado 410 g e peso máximo 450 g Modelo CAMPO	MAGUSSY	53,49	6.418,80
20	60	UND	Bola de vôlei confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67 cm de diâmetro, peso aprox. 280 g Modelo VOLEI	MAGUSSY	54,49	3.269,40
VALOR TOTAL						9.688,20

Empresa: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 94.684.099/0001-31

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	10	UND	Mesa de pebolim com bonecos de polipropileno e bolas incluídas, dimensões aproximadas da mesa (1,36 x 0,78 x 0,87) m Modelo Oficial	PG	1.849,99	18.499,90
VALOR TOTAL						18.499,90

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 353.641,84

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega - A entrega deverá ser efetuada no Centro de Distribuição e Logística do CBMT, Quadra 403 Sul, Avenida LO - 09 com Avenida NS - 05, Palmas -TO, CEP: 77.015-560, de 7h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o consignatário abaixo elencado:

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

THIAGO FRANCO SANTANA
Comandante-Geral do
Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins

Empresas:

AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA - EPP

I.S. LICITAÇÕES LTDA - EPP

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA - EPP

55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO - ME

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA -
EPP

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

AVISO DE ADIAMENTO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRAS.GOV.BR Nº 90071/2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM/TO
PROCESSO Nº 2024/09030/000514

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Solução de Serviços de Telecomunicações por Meio de Rede Mpls, por conveniência da administração conforme solicitação do órgão requisitante, PARECER SUPGES/ATI nº 0141/2025.

Palmas -TO, 19 de setembro de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 16, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e em observância ao Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria da Pesca e Aquicultura, composta pelos membros indicados, titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro.

I - Titular: Caroline Pires Coriolano, número funcional 948254-2, Analista Técnico Jurídico, Chefe da Assessoria Jurídica; Suplente: João Gabriel Martins Costa Ferreira, Analista III, número funcional 11672137-4.

II - Titular: Keiliane Leite Neves, número funcional 11227974/1; Suplente: Andrea Biscaro de Castro Luz Murakami, número funcional: 1024019-2;

III - Titular: Cássia Bento Sobreira, número funcional: 366526/2; Suplente: Valeria Maria de Melo Lima Silva, número funcional :11161523 - 1.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria da Pesca e Aquicultura:

I - Receber, analisar e julgar os recursos interpostos em face dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho;

II - Atribuir os impulsos oficiais ao processo de exoneração decorrente da reprovação de servidor público no estágio probatório;

III - Quando for o caso, promover a devida alteração do resultado da Avaliação Especial de Desempenho e encaminhar à unidade setorial de recursos humanos solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída ao servidor público, tanto em relação a cada etapa, quanto em relação ao resultado final;

IV - Assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

V - Manter o titular do órgão ou entidade informado dos procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho sob sua responsabilidade;

VI - Encaminhar o resultado final do processo de exoneração para homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade;

VII - Repassar à Secretaria de Administração, após homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade, o processo de exoneração por reprovação no estágio probatório para fins de edição e publicação do respectivo ato;

VIII - Atuar de maneira imparcial nas decisões sobre recursos interpostos por servidor público;

IX - Fornecer, mediante solicitação por escrito, todos os documentos referentes aos recursos e processos de exoneração por reprovação no estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO - EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário-Executivo da Pesca e Aquicultura